
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO Nº 51/COJUSA/PGM/2025

PROCESSO Nº 005.002163/2025-43

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– SEMUSA

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 015/2024/COJUSA/PGM

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético COM CHIP, para a frota dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, **manutenção preventiva e corretiva de veículos**, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível, **mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 129/2023, Pregão Eletrônico nº 51/2023 - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário..**

Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 15/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo, havendo conclusão do certame licitatório em andamento, oriundo do processo administrativo sob o número nº 00600-00016243/2024-77, que contemplará o objeto.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.280, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 87.009,72 (Oitenta e Sete Mil, Nove Reais, Setenta e Dois Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3476/2025, id.0061511.

Ação Programática: 08.31.10.122.0336.2.675, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R\$ 59.908,33 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais, Trinta e Três Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3475/2025, id.0061511.

Ação Programática: 08.31.10.305.0335.2.058, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 78.451,39 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais, Trinta e Nove Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3474/2025, id.0061511.

Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 75.598,61 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais, Sessenta e Um Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3473/2025, id.0061511.

Ação Programática: 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 234.767,70 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais, Setenta Centavos), conforme Nota de

Empenho nº 3472/2025, id.0061511.

Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.280., Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 46.851,39 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais, Trinta e Nove Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3470/2025, id.0061511.

Ação Programática: 08.31.10.122.0336.2.675., Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R\$ 74.501,39 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Um Reais, Trinta e Nove Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3469/2025, id.0061511.

Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669., Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 40.706,94 (Quarenta Mil, Setecentos e Seis Reais, Noventa e Quatro Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3467/2025, id.0061511.

Ação Programática: 08.31.10.301.0317.2.664., Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 126.413,38 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Treze Reais, Trinta e Oito Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3466/2025, id.0061511.

Ratificam-se os demais termos do Contratonº015/2024/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

Atenciosamente,

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva

OAB/RO Nº10900

Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 17/10/2025, às 11:13, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0112189 e o código CRC C85F0DFB.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:23E03146

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2026. Edição 4147

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>